



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.270 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 16 de novembro de 2023 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	OUTROS	4
PORTARIAS.....	1	AQUIDAUANA PREV.....	5
HOMOLOGAÇÕES	3	EXTRATOS	5
EXTRATOS	3		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.678/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 3º da Lei 1.824/2002,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de gratificação de desempenho e produtividade, à servidora **FERNANDA SARAIVA LUCENA**, matrícula 12.546, Psicólogo, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de agosto de 2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1005, de 26/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.716/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ERICA NUNEZ DE BARROS**, matrícula 13.607, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3166 de 06/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.717/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MOISES RAMOS ALVES**, matrícula 14.234, Gari, Nível I, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Curso de Ensino Médio, concluído em 2017, pela Escola Estadual Prof. Dóris Mendes Trindade, com validade a partir de 01/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.087 de 30/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de novembro de 2023.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.718/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **DANIELI PREVITAL PERES**, matrícula 18.796, Dentista - ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 19/10/2023 a 15/04/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.082 de 30/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.719/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **MARLUCE DE LIMA FERREIRA**, matrícula 2739, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/01/2014 a 06/01/2019, no período de 16/11/2023 a 13/02/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3.074, de 27/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.720/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 06 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **SANDRA MARA LINO SANTANA SOUZA**, matrícula 6037, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 10/04/2008 a 09/04/2013 e 10/04/2013 a 09/04/2018, no período de 02/11/2023 a 29/04/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2.918, de 20/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração



HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 117/2023
	Processo Adm.: 274/2023 Data do Processo: 14/11/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 274/2023
b) Nr. Licitação: 117/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 14/11/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a construção de base para caixa d'água da Aldeia Limão Verde

Participante: OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Base para caixa d'água da Aldeia Limão Verde - Contratação de empresa para construção de base de caixa d'água na Aldeia Limão verde	1,000	UN	23.184,39	23.184,39
				Total do Participante:	23.184,39
				Total Geral:	23.184,39

Aquidauana, 14/11/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.231/2023

CELEBRADO EM: 14.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ANAY CAMARGO CICALISE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ADVOGADO(A), NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-A PARA RESPONDER PELO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA-CRAM

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 4.991,21 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.805,33 (UM MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023;





B)R\$ 3.185,88 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ANAY CAMARGO CICALISE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde a ser incorporado ao limite financeiro do Fundo Municipal de Saúde, da Média e Alta Complexidade (MAC).

DO VALOR: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 224.818,18**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão – 19.000 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade – 19.002 – Fundo Municipal de Saúde FMS

Projeto Atividade – 2147 – Convênio com as Entidades Hospitalares e Prestadores de Serviços.

Elemento de Despesa: 03.03.50.00.00.00.00.1.600 – Subvenções Sociais

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI, NELSON SCAFF.

Aquidauana MS, 26 de Outubro de 2023.

OUTROS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AQUIDAUANA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00016, de 16 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HONORATO JOSE DA SILVA	126.624.101-91	9021/00319/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 16/11/2023

Data de desafixação: 01/12/2023





AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMODATO PARA IMPRESSÃO Nº 016/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

FIRMADO EM 09/11/2023

Identificação:

OBJETO: Constituiu objeto do presente a Contratação de Empresa Especializada em Locação de 01 (um) equipamento multifuncional laser monocromática com fornecimento de insumos, exceto papel, com as seguintes especificações descritas:

1. Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0, USB;
2. Impressão Direta via USB;
3. Velocidade Max de Impressão: 32 rpm;
4. Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200 dpi;
5. Ampliação e Redução: 400% -25%;
6. Memória: 64 MB;
7. Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas;
8. Capacidade Bandeja de saída: 150 folhas;
9. Capacidade Alimentadora Automática: 50 folhas;
10. Tamanho de papel: A4, Carta, Ofício, Executivo Capacidade Máxima de impressão mensal (págs./mês): 50.000;
11. Sistemas Operacionais Compatíveis: Linux, Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP.

CONTRATADA: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA - ME

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - AQUIDAUANAPREV

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerradas em 22 de novembro de 2023 por motivo de adequações as novas necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município, de acordo com Pró- Gestão, Nível I.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - RIBEIRO & GOMES LTDA p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS Nº 010/2023

FIRMADO EM 13/11/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada no âmbito de aplicação de cursos, capacitações e treinamentos em aos integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal, aos membros do Comitê de Investimentos, gestor dos recursos e ao Dirigente do Aquidauanaprev, condicionando os mesmos a estarem em condições satisfatórias para obtenção dos seus respectivos certificados. Para tanto, deverá cumprir os ditames do manual da certificação profissional RPPS versão 1.2, de nível básico e sua grade curricular, devidamente descrito conforme manual vigente a partir de dezembro de 2022, devendo ser ministrado na Sede do Aquidauanaprev com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com a data a combinar entre as partes, incluindo material didático, conforme especificações no Anexo I ao Termo de Referencia.

VALOR: Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará em uma única parcela à CONTRATADA, o valor fixo de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, após a aplicação do curso conforme descrito no Anexo I do Termo de Referencia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Orgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS





Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.1 – Previdência do Regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto – AQUIDAUANAPREV

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.01.802 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 13 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO – Representante legal - p/contratada.

(documento assinado digitalmente)

